Câmara Municipal de Varginha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2010

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Varginha, no dia em que ocorrer o jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Finais da Copa do Mundo, será de 7:30h às 13:30h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 23 de junho de 2010; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Secretário